



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 59 /2026

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO URGENTE DE BUEIRO NA LINHA 108, APÓS A MATA.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, para que determine à Secretaria Municipal de Agricultura a adoção das providências necessárias conforme descrito.

JUSTIFICATIVA:

O bueiro localizado na Linha 108, após a mata, encontra-se em condições precárias, comprometendo a trafegabilidade da via e oferecendo riscos à segurança dos usuários.

A situação tem causado transtornos aos moradores da região, produtores rurais, transporte escolar e demais veículos que utilizam diariamente o trecho.

Diante disso, faz-se necessária a realização urgente de serviços de recuperação e manutenção do referido bueiro, garantindo melhores condições de acesso e segurança à população.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor